



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 66, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICADO EM 19/10/2023

O **COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e de acordo com o que determina o Capítulo IV, Seção VIII, do Artigo 343a do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53/10, de 1º/7/2010, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR os nomes dos ingressantes e matriculados em 2023 no curso de Medicina - Bacharelado, na UFGD, cuja matrícula foi cancelada nos termos do artigo 343-A, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFGD.

| | |
|--|------------------|
| LAÍSE LENIN LEODORO SILVA RGA: 20230628238171 | SISU-2023-2/UFGD |
| OSWALDO DE GODOY BUENO JUNIOR RGA: 20230628238451 | SISU-2023-2/UFGD |

II – **COMUNICAR** que os alunos poderão apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da retificação deste edital, recurso à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no qual deverá comprovar o motivo que as impediram de comparecer às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, a partir da sua matrícula.

III – **INFORMAR** que os recursos devem ser encaminhados para a Secaf FCS pelo e-mail:

secaf.fcs@ufgd.edu.br

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Gestão Acadêmica